



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CUTHAB

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO - CUTHAB

Proc. 0652/21

PLL 264/21

Institui  
a  
Campanha  
Junho  
Verde  
no  
Município  
de  
Porto  
Alegre.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Mirgon Kayser, em que institui a Campanha Junho Verde no Município de Porto Alegre..

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo apontou impedimentos à sua tramitação, contudo vale ressaltar que o parecer da Procuradoria é apenas opinativo. Já a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica do Projeto e a Emenda 01, tendo em vista a apresentação das seguintes alterações:

*"Art. 1º Dá nova redação ao caput do art. 2º do projeto, conforme segue:*

*Art. 2º A Campanha Junho Verde será promovida pelo Poder Público Municipal e incluirá ações voltadas: [...]"*

É o relatório, sucinto.

O referido projeto de lei visa apenas estabelecer a campanha Junho Verde no Município e tendo em vista a devida alteração realizada na Emenda 01, não envolve-se em competência exclusiva do Poder Executivo. Portanto, tendo em vista a importância do projeto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto e a Emenda 01.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 20/12/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0483367** e o código CRC **0807D9A6**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 242/22 – CUTHAB** contido no doc 0483367 (SEI nº 242.00006/2021-40 – Proc. nº 0652/21 – PLL nº 264/21), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **20 de dezembro de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 20/12/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0483806** e o código CRC **58CCC96B**.